



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL N. 22/2018 DG/EAD/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

O Diretor-Geral do Campus de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1090 / 2016-Reitoria IFRN, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas à contratação de estagiário(a) para atuar na Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM/EaD).

DO PROCESSO SELETIVO

1. Será disposta 01 (uma) vaga de estágio além de Cadastro Reserva, conforme Quadro 1:

QUADRO 1: DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS		
Função	Formação Mínima requerida	Vagas
Assessoria de Comunicação	Estar regulamente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, cursando a partir do 4º período.	01 + CR
Total de vagas		01

2. O estagiário irá dedicar-se durante uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais presenciais no Campus EaD do IFRN, a ser cumprida em turno a ser definido de acordo com a necessidade do Campus EaD do IFRN.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário da Assessoria de Comunicação e Eventos realizar as seguintes atividades:
- Cobertura jornalística e produção de matérias para o portal do campus EaD (<http://portal.ead.ifrn.edu.br>), assim como a manutenção das informações relativas a este site;
 - Manutenção das postagens jornalísticas nas redes sociais do Campus EaD do IFRN;
 - Apoio jornalístico nas demais atividades do Campus EaD/IFRN.

DA REMUNERAÇÃO

4. A remuneração do candidato é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o correspondente à bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondente ao auxílio transporte.

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, através do e-mail: comunicacao.ead@ifrn.edu.br, no período compreendido entre os dias **04 de julho de 2018 a 13 de julho de 2018**, até 23h59, horário local.
6. O candidato precisa especificar, no assunto do e-mail, o título “Estágio – ASCOM”
7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail cópia da seguinte documentação:
 - a) Currículo resumido ou currículo lattes
 - b) Atestado de matrícula
 - c) Documentos comprobatórios do currículo
8. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

9. O processo Seletivo será conduzido pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos do Campus EaD e será dividido em três fases:
 - a) Fase 1: Análise de currículo.
 - b) Fase 2: Prova escrita
 - c) Fase 3: Entrevista
10. A prova escrita constará na elaboração de uma matéria jornalística para o portal do Campus EaD a partir de informações e serem repassadas no momento da avaliação.
11. Durante o processo seletivo, serão avaliados os seguintes critérios: produção e reportagem para mídia digital; uso da norma culta da Língua Portuguesa; pontualidade.
12. As fases 2 e 3 ocorrerão no endereço constante no Anexo I

DO CALCULO DA NOTA FINAL

13. A nota final do candidato será obtida através da média aritmética dos pontos avaliados no item 9, alíneas “b” e “c”.

DA CLASSIFICAÇÃO

14. A classificação do Processo Seletivo obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos.
15. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a) Maior idade
 - b) Maior nota na prova escrita
 - c) Maior nota na entrevista;
 - d) Maior nota na análise de currículo

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16. Os resultados e demais informações sobre a presente seleção serão divulgados no portal do Campus EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: (<http://portal.ead.ifrn.edu.br>), conforme cronograma previsto no Anexo II.
17. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **26 de julho de 2018**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

- b) Utilizar-se de procedimento ilícito, devidamente comprovado por meio eletrônico, estático, visual ou grafológico;
 - c) Burlar ou tentar burlar qualquer uma das normas definidas neste Edital;
 - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
20. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos e, se necessário, encaminhados à Diretoria do Campus EaD do IFRN para análise e parecer.

ANEXO I AO EDITAL N°. 21/2018-DG/EAD/IFRN

ANEXO I -- ENDEREÇO			
LOCAL DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
Assessoria de Comunicação Social e Eventos – Campus EAD/IFRN	Campus Natal Central/IFRN Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP: 59015-000. – E-mail: comunicacao.ead@ifrn.edu.br <u>Telefones: (84) 3092-8944</u>	Laurence Campos	Segunda a sexta, em horário a definir.

ANEXO II AO EDITAL N°. 21/2018-DG/EAD/IFRN

ANEXO II – PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	03/07/2018
Período para inscrição e apresentação dos currículos	04/07 a 13/07/2018
Análise dos currículos	16/07/2018
Divulgação do resultado da análise de currículos	17/07/2018
Prova escrita	19/07/2018
Divulgação do resultado da prova escrita	23/07/2018
Entrevista	25/07/2018
Divulgação do resultado final no Processo Seletivo	26/07/2018

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo do campus EaD do IFRN (<http://portal.ead.ifrn.edu.br>).